

EDITAL

N.º 2/2020

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2.º TRIMESTRE DE 2020

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, nomeadamente no n.º 2 e n.º 5 do art.º 17.º, torna público, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água constantes do Anexo I do referido Decreto-Lei, relativos ao **2.º trimestre de 2020**

Os Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha cumprem um Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), apresentado à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR, com base no disposto no n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, que inclui todos os sistemas/zonas de abastecimento de água do concelho das Caldas da Rainha, com colheitas regulares efetuadas num total de 240 pontos de amostragem. As determinações são realizadas de acordo com as disposições estatuídas na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos.

Durante os meses de **Abril, Maio e Junho de 2020**, foram realizadas as análises previstas no PCQA e constantes dos quadros resumo da qualidade da água, cujos resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho das Caldas da Rainha está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro.

A repetição das amostragens e das análises, demonstraram que os eventuais incumprimentos detetados se deveram a situações pontuais, que não tiveram continuidade ao longo do tempo, não havendo desta forma implicações para a Saúde Pública.

Para constar lavrou-se o presente Edital (que integra, no seu conjunto, 17 folhas numeradas e rubricadas) e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

A documentação mencionada e os respetivos boletins de análise podem ser consultados em suporte de papel, no Balcão de Atendimento dos SMAS, sito na Praça 25 de Abril, Edifício dos Paços do Concelho - 2500-110 Caldas da Rainha.

Os quadros da qualidade da água podem ser acedidos, guardados e impressos, a partir do portal dos SMAS, disponível em www.smas-caldas-rainha.pt.

Caldas da Rainha, 24 de Agosto de 2020

O Presidente do Conselho de Administração



(Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira)

Em anexo: Quadro resumo dos resultados obtidos nas análises efetuadas nos sistemas/zonas de abastecimento.

